



Câmara Municipal de Sesimbra

Contribuinte n.º 501144218

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RUA DA REPUBLICA
2970-741 SESIMBRA

TELEFONE: 21 228 85 00
EMAIL: PRESIDENCIA@CM-SESIMBRA.PT

INSPEÇÃO GERAL DAS FINANÇAS

RUA ANGELINA VIDAL, N.º 41

1199-005 LISBOA

Sua referência	Data	Nossa Referência	Data
Proc. N.º 2012/182/A3/1264	1647 26-08-2014	N.º 14762	22/09/2014
	1661 28-08-2014	Po:	
		Class: - 110.02 - Controlo da despesa e receita	

ASSUNTO: Auditoria ao Município de Sesimbra –
Contraditório Institucional - Controlo do
Endividamento e da Situação Financeira
da Administração Local Autárquica - Proc.
N.º 2012/182/A3/1264

Nos termos do artigo 12.º do Decreto- Lei n.º 276/2007, de 31 de julho, e dos artigos 19º e 20º do Regulamento do Procedimento de Inspeção da Inspeção-Geral de Finanças aprovado pelo Despacho n.º 6387/2010, de 5 de abril, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, publicado no diário da República, 2ª série, de 12 de abril, sobre o assunto supramencionado, vem por este meio o Município de Sesimbra apresentar o respetivo contraditório institucional.

Ponto 3.1.2

Alínea A) e B)

As correções efetuadas pela IGF ao balanço do Município de Sesimbra, no passivo exigível, nos anos de 2009, 2010 e 2011, dizem respeito a faturas (ou documentos equivalentes) emitidas pelos fornecedores/empregados/outros credores, que só foram recebidos nos serviços do Município após o dia 31 de Dezembro de cada ano, pelo que, não eram consideradas no mapa 8.3.6.2 Outras Dívidas a Terceiros, mas sim nos acréscimos de custos.

A opção do Município de Sesimbra de só considerar no mapa dos encargos assumidos e não pagos constantes no mapa 8.3.6.2- Outras dívidas a terceiros, todas as faturas ou documentos equivalentes que foram registados no Sistema Documental da Autarquia utilizado até 31 de Dezembro de cada ano, está em conformidade com a prática institucionalizada desde muito antes da entrada em vigor do POCAL ou seja desde a vigência do DL n.º 341 de 21 de Julho de 1983. Tal procedimento, sempre foi utilizado na construção de tal mapa durante o mês de Janeiro do ano seguinte, para que o mesmo fosse sujeito a aprovação por parte da Câmara Municipal na segunda reunião de Câmara do mês de Fevereiro. Assim sendo, e para que tal fosse possível existia a necessidade de criar critérios e procedimentos para os vários serviços municipais, pelo que foram produzidas Normas de Funcionamento constantes da Norma de Controlo Interno (NF 26 - Anexo n.º 1).

Ora, esta opção pela data de 31 de Dezembro de cada ano, surge porque ao longo dos anos sempre existiram faturas ou documentos equivalentes recebidos após os primeiros dias de janeiro do ano seguinte. Não raras vezes várias faturas ou documentos equivalentes são rececionados nos serviços da autarquia durante os meses de Fevereiro e Março. Logicamente que a receção de faturas e documentos equivalentes muito após o início de cada ano, causa diversos constrangimentos, nomeadamente no apuramento do IVA do mês de Dezembro, que como é sabido tem que ser apurado e reportado até ao dia 10 de Fevereiro do ano seguinte.

Esta opção e critério tem sido uniforme em todos os exercícios e prestação de contas que o Município de Sesimbra elaborou, respeitando assim o princípio contabilístico da consistência, visto não ser alterada a política contabilística de um exercício para o outro.

Outro princípio contabilístico que sempre foi respeitado diz respeito à especialização (ou do acréscimo), que com a opção de registo das faturas ou documentos equivalentes rececionados após o dia 1 de Janeiro do ano seguinte nas contas de



Assunto: Ofício
CMS/Geral-14/01



Sesimbra é Peixe



Câmara Municipal de Sesimbra

acréscimos de custos, são reconhecidos os custos obtidos ou incorridos no respetivo exercício económico e respetiva demonstração financeira a que respeitam.

Igualmente foi tido em consideração o princípio contabilístico da materialidade, visto que todos os elementos materialmente relevantes que podiam afetar avaliações ou decisões dos Órgãos Autárquicos e outros utilizadores das demonstrações financeiras foram sendo evidenciados.

Acresce ainda, que esta opção/critério, ou política contabilística, não contribuiu para qualquer alteração do cálculo dos limites de endividamento do Município, nem os saldos de credores da Autarquia sofreram quaisquer diferenças, como foi constatado pelo processo de circularização e reconciliação.

Quanto ao Quadro 1- Síntese das correções efetuadas aos balanços do Município de Sesimbra (2009/2011)

Un: Euro

COMPONENTES DO BALANÇO	CONTAS	2009				2010				2011			
		Débito	Crédito	Saldo		Débito	Crédito	Saldo		Débito	Crédito	Saldo	
				Valor	D/C			Valor	D/C			Valor	D/C
ATIVO	Investimentos financeiros - Partes de capital - Associações - (4111)		7 875,00	- 7 875,00	C		7 875,00	- 7 875,00	C		7 875,00	- 7 875,00	C
FUNDOS PRÓPRIOS	Património (51)	7 875,00		- 7 875,00	D	7 875,00		- 7 875,00	D	7 875,00		- 7 875,00	D
PASSIVO	Outros credores (2XX)		808 355,04	808 355,04	C		737 227,49	737 227,49	C		982 752,41	982 752,41	C
	Acréscimos de custos (2739)	808 355,04		- 808 355,04	D	737 227,49		- 737 227,49	D	982 752,41		- 982 752,41	D

A correção efetuada pela IGF no passivo exigível, no montante de €808.355,02, €737.227,49 e €982.752,41, não corresponde na sua totalidade, a faturas ou documentos equivalentes emitidas pelos credores, reconhecidas na conta de acréscimos, estes montantes incorporam €72.789,60, nos anos de 2009 e 2010 e €324.789,60 no ano de 2011, correspondentes a trocas de bens presentes por bens futuros, conforme anexo n.º 2, que não podem ser considerados como passivo exigível de credores, na medida que não irão obrigar à saída de um fluxo financeiro, mas sim à saída de um ativo fixo. Assim sendo, deduzindo aos montantes indicados para correção os valores dos bens presentes por bens futuros teríamos €735.565,44 no ano de 2009, €664.437,89 no ano de 2010 e €657.962,81 em 2011.

Ponto 3.1.3

Alínea C)

As contas relativas a compromissos de exercícios futuros (04 e 05) não são utilizadas, pelo que não está garantido o conhecimento, através da informação contabilística prevista no POCAL, do grau de vinculação para o futuro ao nível da despesa orçamental.

Efetivamente as contas relativas a compromissos de exercícios futuros não estavam a ser utilizadas até 2011, mas a partir de 2012, passaram a ser utilizadas, em virtude de ter sido disponibilizada através da aplicação informática da AIRC a possibilidade de registar os compromissos de exercícios futuros, decorrente da nova lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro). Conforme anexo n.º 3.

Alínea D)

No que concerne à existência de bens por inventariar, tem constituído uma preocupação permanente do Departamento de Finanças e Património/Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património na sua concretização. No que respeita a bens ainda não inventariados, tais como as redes viárias das Freguesias do Castelo e de Santiago, alguns edifícios, outro tipo de



Câmara Municipal de Sesimbra

infraestruturas entre outros bens, o procedimento que se optou foi que à medida do surgimento de empreitadas nesses bens, estes são inventariados com valor zero e lançado o respetivo valor da empreitada como grande beneficiação. Entre as dificuldades da inventariação que se verificam, a falta de meios humanos e informação dos serviços tem contribuído por tais atrasos, embora se registre uma melhor prestação de informação e inventariação de imobilizado, como se pode verificar no anexo n.º 4.

Alínea E)

No ano de 2013 foi finalizado o processo de implementação do subsistema da contabilidade de custos.

Ponto 3.2.1.1 Alínea F) e 3.2.1.2 Alínea G)

No que diz respeito à elaboração dos orçamentos da receita referem-se algumas das rubricas da execução orçamental da receita, que merecem alguns comentários adicionais, não deixando de se levar em consideração que a preparação do orçamento do ano seguinte inicia-se em julho de cada ano com uma primeira estimativa das receitas e despesas que vão sendo ajustadas de acordo com as evoluções respetivas no decorrer do ano.

A aprovação do Orçamento do ano seguinte ocorre antes do término da execução do Orçamento do ano imediatamente anterior, pelo que eventuais receitas não recebidas até final da gerência do orçamento em execução, não podem estar refletidas no orçamento entretanto aprovado para o ano seguinte, onde se incluem as eventuais reprogramações ou aprovações de candidaturas que tenham ocorrido em igual período.

- Receita de Capital – Participação comunitária em projetos cofinanciados

A IGF refere no seu projeto de relatório quais as principais rubricas objeto de empolamento orçamental:

Ano	2009					2010					2011					
	Rubrica	Previsto	Arrecadado	Diferença	%	Contribuição para o Desvio	Previsto	Arrecadado	Diferença	%	Contribuição para o Desvio	Previsto	Arrecadado	Diferença	%	Contribuição para o Desvio
01. Impostos diretos	15.346.400,00	13.397.088,33	1.949.311,67	87,3%	11,10%							17.770.000,00	13.498.390,95	4.271.609,05	76,0%	16,37%
04. Taxas, multas e outras penalidades	15.204.400,00	7.289.852,47	7.914.547,53	47,95%	45,06%	13.682.140,00	2.747.253,44	10.934.886,56	20,1%	44,62%	7.670.205,00	2.391.488,38	5.278.716,62	31,2%	20,23%	
07. Venda de bens e serviços correntes	10.503.740,00	9.462.814,56	1.040.925,44	90,09%	5,93%	10.835.040,00	9.560.897,96	1.274.142,04	88,2%	5,20%	13.172.755,00	9.927.767,78	3.244.987,22	75,4%	12,44%	
09. Venda de bens de investimento	1.490.050,00	60.965,00	1.429.084,00	4,09%	8,14%	3.364.000,00	170,00	3.363.830,00	0,0%	13,73%	1.794.000,00	54.525,00	1.739.475,00	3,0%	6,67%	
Total 10.03.07	1.446.170,00	665.005,85	781.164,15	45,98%	4,45%	3.305.330,00	155.913,10	3.149.416,90	4,7%	12,85%	1.960.862,00	1.164.435,48	796.426,52	59,4%	3,05%	
12. Passivos financeiros	8.273.048,77	4.780.781,97	3.492.266,80	57,79%	19,88%	7.495.000,00	2.773.736,40	4.721.263,60	37,0%	19,27%	11.109.062,94	3.473.184,57	7.635.878,37	31,3%	29,27%	
Total Receita	62.085.229,00	44.520.730,00	17.564.499,00	71,71%		64.703.456,00	40.199.268,00	24.504.188,00	62,1%		64.914.433,00	38.823.844,00	26.090.589,00	59,8%		

No que aos projetos comunitários cofinanciados diz respeito, o POCAL define nas regras previsionais que “as importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente”, isto é, se já tiverem sido objeto de efetiva contratualização ou homologação por entidade competente.

Para se aferir se houve empolamento na previsão de receitas dever-se-ão também verificar os pressupostos que deram origem à sua inscrição. Há pois que analisar para cada um dos projetos e rubricas económicas que lhes estão associadas os valores que estavam previstos no momento da homologação das candidaturas, bem como de posteriores alterações/reprogramações às mesmas. Também têm influência os montantes que foram sendo arrecadados ao longo do tempo, não deixando de ter em consideração que:

Os valores considerados na linha “Previsto no Orçamento” dos anos de 2009 e 2010 é o valor global na rubrica 1003070101 – QREN - Eixo prioritário II - PIVFMS (PORL), cujo protocolo de financiamento foi assinado em setembro de 2008 e engloba



Câmara Municipal de Sesimbra

todos os projetos da Freme Marítima de Sesimbra. Nos anos seguintes já as rubricas foram desagregadas por cada um dos projetos.

Valores Previstos e Arrecadados da económica 10.03

	2009				2010			
	Previsão	Arrecadado	Diferença	%	Previsão	Arrecadado	Diferença	%
10. Transferências de capital	3.660.525,00	2.139.702,57	1.520.822,43		5.969.823,00	1.597.722,30	4.372.100,70	
10080101. FEF	1.069.698,00	1.069.698,00	0,00	100,00	1.069.748,00	1.058.695,00	8.053,00	98,95
1008010401. Contrato Programa	401.774,00	144.404,00	257.370,00	35,94	289.225,00	0,00	289.225,00	0,00
1008010403. JIRC (DRELYN)					255.000,00	0,00	255.000,00	0,00
1008010408. Outros					117.500,00	0,00	117.500,00	0,00
1008010499. Outros	31.853,00	0,00	31.853,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1008019901. IGIMAF	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
1008019902. INH	10,00	0,00	10,00	0,00	62.788,04	637.211,96	8.97	8,97
1008019909. Outros	10,00	0,00	10,00	0,00	3.000,00	2.290,00	710,00	76,33
1008070101. Eixo prioritário I (III OCA)								
1008070101. QREN-Eixo prioritário II-FINANS (PORU)	391.200,00	0,00	391.200,00	0,00	187.023,00	0,00	187.023,00	0,00
1008070102. Eixo prioritário II (III OCA)								
1008070102. Reg marginal I (III OCA)								
1008070102. QREN-Eixo III-Casos sociais(PORU)	750.000,00	622.856,75	127.143,25	83,05	215.000,00	0,00	215.000,00	0,00
1008070102. RUMAS (331)								
1008070102. Eixo prioritário III (III OCA)								
1008070105. QREN-Durcas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00
1008070105. Casa do Bispo (339)								
1008070104. QREN								
1008070104. URBICOM	66.626,00	26.673,94	39.952,06	40,03	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
1008070104. Arribal Esmeriz (332)								
1008070105. Fomalar de Santiago (329)								
1008070106. Sésimbra criativa (338)								
1008070107. Arqueologia (339)								
1008070108. Casa de embarque (339)								
1008070108. Casca de embarque (339)								
1008070110. Fariola torrada (335)								
1008070111. Publicidade								
1008070199. Outros								
1008070201. Vindicta Lagoa albufeira (338)	10,00		4.584,22	-4.574,22	4.584,22	-4.574,22	45.842,28	2,33
1008070202. Molinho de Vainho (336)	500.000,00		11.659,95	488.340,05	500.000,00		488.340,05	97,67
1008070209. Outros Eto (Sist territorial)	600.000,00		46.079,78	553.920,22	600.000,00		553.920,22	91,65
1008070202. Eze EB&I RC (33)	10,00		10,00	10,00	10,00		10,00	100,00
1008070202. Eze EB&I-Sampão (139)	156.760,00		89.643,25	67.116,75	89.643,25		67.116,75	74,76
1008070203. Curriede	800.000,00		0,00	800.000,00	800.000,00		800.000,00	100,00
1008070299. Outros								
1008070301. FERR-QREN-Durcas	10,00		0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	
1008070401. OSUENIE (234)	10,00		0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	
1008070499. Outros (PORU)								
1008070501. LIBICOM								
1008070501. Casa								
1008070501. Mesaj Alufira Zambujal (61)								
1008070502. Zambujal 21 has 11 use (Est-Marinhas)								
1008070502. Zambujal 21 has 11 use (Est-Marinhas)								
1008070502. Lagoa Zambujal 11 has 11 use (Est-Marinhas)								
1008070505. Fonte Eto /Assento/centro								
1008070506. U. Nascimento 197-85								
1008070507. Lagoa 287-85								
1008070507. U. Nascimento 287-85								
1008070509. Lize pimenta 287-85								
1008070599. Outros								
1008070601. Curso	48.344,00	15.476,06	32.867,94	32,01	110.467,00	0,00	110.467,00	0,00
1008070601. Moagem sarrado (ADRESI)								
1008070601. Casa de água Cano Espichel (PRODER)								
1008070602. Projeto PROVE-romover e vender								
1008070603. Sésimbra memória e identidade (ADRESI)								
1008070604. Musealização pedreira do avelino								
1008070699. Outros (Indicativos)	10,00		1.965,90	-1.955,90	1.965,90	-1.955,90	18.659,80	0,94





Câmara Municipal de Sesimbra



Ano	2011				2012			
	Previsto	Arrecadado	Diferença	%	Previsto	Arrecadado	Diferença	%
10. Transferências de capital	6.284.902,00	2.886.455,87	3.398.446,13		15.827.714,00	4.289.061,09	11.538.652,91	
10030101. FEF	1.005.076,00	1.005.076,00	0,00	100,00	888.079,00	887.418,00	661,00	99,93
1003010401. Contrato Programa	289.224,00	0,00	289.224,00	0,00				
1003010402. JIPG (DRELVT)	255.000,00	240.000,00	15.000,00	94,12				
1003010403. JIQC (DRELVT)	117.500,00	66.398,01	51.101,99	56,51				
1003010499. Outros	10,00	0,00	10,00	0,00				
1003019901. IGHAPE								
1003019902. INH								
1003019902. IHRU	637.210,00	174.663,13	462.546,87	27,41	828.000,00	717.613,05	110.386,95	86,67
1003019999. Outras	10,00	25.209,39	-25.199,39	252.093,90				
1003070101. Eixo prioritário I (III QCA)								
1003070101. QREN-Eixo prioritário II-PIVFMS (PORL)								
1003070101. Req marginal ssb (333)	117.500,00	226.721,50	-109.221,50	192,95	1.222.000,00	496.065,67	725.934,33	40,59
1003070102. Eixo prioritário II (III QCA)								
1003070102. QREN-Eixo III Coesão social(PORL)								
1003070102. RUNAS (331)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	448.500,00	341.139,68	107.360,32	76,06
1003070103. Eixo prioritário III (III QCA)								
1003070103. QREN-Outras								
1003070103. Casa do Bispo (330)	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	130.000,00	200.507,64	-70.507,64	154,24
1003070104. QREN								
1003070104. URBCOM								
1003070104. Anibal Esmeriz (932)	107.000,00	22.808,95	84.191,05	21,32	390.000,00	21.226,05	368.773,95	5,44
1003070105. Fortaleza de Santiago (329)	105.500,00	47.731,75	57.768,25	45,24	1.040.000,00	416.939,90	623.060,10	40,09
1003070106. Sesimbra criativa (338)	5.000,00	463,71	4.536,29	9,27	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00
1003070107. Arqueologia (339)	3.375,00	2.817,64	557,36	83,49	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00
1003070108. Cais de embarque (336)	79.000,00	63.935,00	15.065,00	80,93	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1003070109. Animação (352)	56.412,00	20.004,05	36.407,95	35,46	39.000,00	49.640,37	-10.640,37	127,28
1003070110. Farinha torrada (335)	1.895,00	0,00	1.895,00	0,00	650,00	1.372,06	-722,06	211,09
1003070111. Publicações	8.250,00	0,00	8.250,00	0,00	10,00	20.877,68	-20.867,68	208.776,80
1003070199. Outras	10,00	3.912,25	-3.902,25	39.122,50	2.485,00	599,99	1.885,01	24,14
1003070201. Valorização Lagoa albufeira (308)	45.500,00	0,00	45.500,00	0,00	1.365.000,00	0,00	1.365.000,00	0,00
1003070202. Moinho de baixo (136)	254.550,00	37.691,54	216.858,46	14,81	910.000,00	0,00	910.000,00	0,00
1003070299. Outras Eixo II-Sust.territorial	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
1003070301. Esc. EB1+II PG (55)	37.500,00	166.098,69	-128.598,69	442,93	347.000,00	271.755,40	75.244,60	78,32
1003070302. Esc. EB1+II Sampaio (180)	800.000,00	530.121,58	269.878,42	66,27	1.040.000,00	545.925,52	494.074,48	52,49
1003070303. Cultrede	17.380,00	24.766,50	-7.386,50	142,50	10,00	0,00	10,00	0,00
1003070399. Outras	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
10030704. FEDER-QREN-Outras								
1003070401. OSJuvenis (214)	43.079,00	0,00	43.079,00	0,00	20.721,00	0,00	20.721,00	0,00
1003070499. Outras (PORL)	10,00	0,00	10,00	0,00	21.255,00	0,00	21.255,00	0,00
10030705. URBCOM	66.626,00	0,00	66.626,00	0,00				
1003070601. Caixas					256.000,00	192.164,07	63.835,93	75,06
1003070601. Mecos/ Alfarriz Zambujal (61)								
1003070602. Zambujal 3ª Fase					405.000,00	0,00	405.000,00	0,00
1003070603. Lagoa albufeira 1ª Fase (Est.Murtinhais)					274.000,00	0,00	274.000,00	0,00
1003070604. Lote poente 1ªFase					756.000,00	0,00	756.000,00	0,00
1003070605. Fonte Esq./assenta/sentrão					471.000,00	0,00	471.000,00	0,00
1003070606. Lt.Nascente 1ªFase					588.000,00	0,00	588.000,00	0,00
1003070607. Lagoa 2ªFase					992.000,00	20.250,53	971.749,47	2,04
1003070608. Lt.Nascente 2ªFase					700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
1003070609. Lote poente 2ªFase					404.800,00	0,00	404.800,00	0,00
1003070699. Outras								
10030799. Outras								
1003079901. Moagem sampaio (ADREPES)	64.800,00	10.036,32	54.763,68	15,49	31.459,00	6.132,00	25.327,00	19,49
1003079901. Casa de água Cabo Espichel (PRODER)								
1003079902. Projeto PROVE-promover e vender	7.540,00	0,00	7.540,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
1003079903. Sesimbra, memória e identidade (ADREPES)	12.905,00	0,00	12.905,00	0,00	10,00	2.105,29	-2.095,29	21.052,90
1003079904. Musealização pedreira do avelino								
1003079999. Outras iniciativas	10,00	7.326,00	-7.316,00	73.260,00	82.120,00	16.539,42	65.580,58	20,14





Câmara Municipal de Sesimbra

	Ano	2013			2014			
		Previsão	Atingido	Diferença	%	Previsão	Atingido	Diferença
10_ Transferências de Capital	8.788.151,00	8.788.151,00	0,00	100,00	4.680.765,00	2.881.692,10	2.299.072,90	56,56
10030101_ FF	443.709,00	443.709,00	0,00	100,00	208.489,00	138.984,00	69.499,00	66,56
1003010401_ Contrato Programa	289.224,00	0,00	289.224,00	0,00	289.224,00	0,00	-289.224,00	0,00
1003010402_ JIGC I (DELETV)	15.000,00	14.504,63	495,37	96,70	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1003010403_ JIGC I (DELETV)	51.102,00	51.102,00	0,00	100,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1003010409_ Outros	10,00	10.000,00	-9.990,00	100.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1003015901_ IGHAPE								
1003015902_ INH	139.897,00	208.336,53	-68.439,53	148,97	37.305,00	0,00	37.305,00	0,00
1003015909_ Outros	10,00	0,00	10,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
1003070101_ Fimo prioritário I (III QCA)								
1003070101_ QREN-Fimo prioritário II-FINYMUS (PORU)	956.652,00	624.003,84	332.648,16	65,23	1.000,00	51.275,13	-90.275,13	5,127,13
1003070102_ Fimo prioritário II (III QCA)								
1003070102_ QREN-Fimo prioritário II (III QCA)	109.766,00	59.450,26	50.315,74	54,16	1.000,00	20.613,19	-19.613,19	2,061,19
1003070103_ RUMUS (331)								
1003070104_ Fimo prioritário II (III QCA)								
1003070105_ QREN-Outras	9.320,00	10.185,78	-865,78	109,29	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1003070106_ Casa do Bispo (350)								
1003070104_ URBICOM								
1003070104_ URBICOM	50.000,00	52.592,79	-2.592,79	105,19	1.000,00	5.085,67	4.085,67	508,57
1003070104_ Ambiel Emeriti (332)	816.222,00	317.987,58	478.234,42	41,41	999.981,00	204.810,02	195.170,98	51,20
1003070105_ Formateia de Santiago (329)	16.566,00	0,00	16.566,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1003070107_ Arquitetura (339)	19.895,00	14.479,25	5.415,75	72,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070108_ Cais de embarque (338)	4.533,00	39.208,30	-30,30	100,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1003070109_ Animar30 (352)	2.388,00	2.388,00	0,00	100,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1003070110_ Famlha Torrada (333)	10,00	258,54	238,54	10,78	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1003070111_ Publicaões	10,00	1.098,83	-1.088,83	31,988,83	5.000,00	930,36	4.069,64	18,21
1003070109_ Outros	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070101_ Valorização Lagoa albufeira (348)	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070102_ Molinho de banco (336)	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070102_ Outros Fimo II-Sustentavel	66.519,00	3.688,55	62.830,45	5,55	1.000,00	60.799,09	-59.799,09	6,079,09
1003070201_ Esc. EB-1-II (Pg. 153)	449.889,00	253.834,75	196.074,25	56,44	93.038,00	0,00	93.038,00	0,00
1003070303_ Cuitecde	1.303,00	0,00	1.303,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1003070399_ Outros	6.475,00	0,00	6.475,00	0,00	1.000,00	4.701,00	-3.701,00	4,701,00
10030704_ FEDER-QREN-Outras	63.800,00	23.807,28	39.992,72	37,41	19.967,00	0,00	19.967,00	0,00
1003070401_ OSumpilis (224)	10,00	5.452,80	-5.442,80	54.528,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1003070499_ Outros (PORU)								
10030705_ URBICOM	32.000,00	22.607,53	9.392,47	70,55	1.000.000,00	802.240,04	197.759,96	80,22
1003070501_ Casas	484.181,00	307.928,97	176.252,03	63,60	98.220,00	54.138,88	64.081,12	54,76
1003070502_ Zambujal 31 fase	226.536,00	96.011,77	128.524,23	43,90	60.565,00	0,00	60.565,00	0,00
1003070503_ Lagoa albufeira 1ª fase (Est.Montealvni)	762.878,00	665.576,35	117.302,65	86,02	214.056,00	143.482,31	70.622,69	67,02
1003070505_ Lagoa albufeira 1ª fase (Est.Montealvni)	365.843,00	235.938,82	129.904,18	64,33	221.000,00	51.885,69	169.114,31	23,48
1003070506_ Lagoa albufeira 2ª fase	1.021.053,00	704.709,72	316.343,28	69,02	206.000,00	229.286,09	-23.286,09	111,30
1003070507_ Lagoa 2ª fase	602.023,00	402.777,00	177.246,00	70,56	32.192,00	61.860,44	-29.668,44	192,16
1003070508_ L.Nascença 2ª fase	590.888,00	372.052,82	208.835,18	64,05	124.000,00	180.217,78	-6.217,78	105,01
1003070509_ L.Nascença 2ª fase	284.657,00	209.986,71	73.670,29	73,56	25.900,00	57.054,12	-31.554,12	222,74
1003070599_ Outros	25.327,00	70.454,12	-45.127,12	278,18	390.222,99	185.557,61	64,02	64,02
1003070501_ Mgearem semlojo (ADNEFS)								
1003070502_ Casa de água Cabo Espichel (PRODER)	10,00	0,00	10,00	0,00	87.000,00	4.136,50	82.813,50	4,81
1003070503_ Projeto PROVE-promover e vender	10.799,00	2.538,70	8.260,30	23,51	4.131,00	0,00	4.131,00	0,00
1003070504_ Sesimbra, memoria e identidade (ADNERM)	10.880,40	10.880,40	-0,40	100,00	10.880,00	0,00	10.880,00	0,00
1003070594_ Musealização pedreira doixelho	94.343,00	21.074,64	73.268,36	22,34	51.139,00	0,00	51.139,00	0,00
1003070599_ Outros INICIATIVAS								

Handwritten mark: 2





Câmara Municipal de Sesimbra

D

Análise de alguns dos projetos aprovados no âmbito do PURL-Lisboa e POVT, processos iniciado em 2008

Requalificação da Marginal de Sesimbra:

Valores Aprovados	Elegível	Comparticipação	Soma de 2009		Soma de 2010		Soma de 2011		Soma de 2012		Soma de 2013	
			Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação
333 - Total Aprovação (04/2010)	2.792.124,00	1.396.062,00	124.486,00	62.243,00	249.560,00	124.780,00	2.418.078,00	1.209.039,00				
333 - Total 1ª rep. (03/2011)	2.756.142,37	1.378.071,19	52.391,60	26.195,80	301.907,84	150.953,92	2.401.842,93	1.200.921,47				
333 - Total 2ª rep. (11/2011)	2.756.142,37	1.791.492,54	52.391,60	34.054,54	301.907,84	196.240,10	2.401.842,93	1.561.197,90				
333 - Total 3ª rep. (01/2012)	2.583.751,10	1.679.438,22	66.000,00	42.900,00	250.822,31	163.034,50	77.900,25	50.635,16	2.189.028,54	1.422.868,55		
333 - Total 4ª rep. (04/2013)	2.208.560,14	1.417.674,75	66.000,00	42.965,40	250.822,31	161.002,84	59.450,25	38.161,12	1.302.840,99	836.293,63	529.446,59	339.851,77

333-Requalificação da Marginal de Sesimbra	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Comparticipação aprovada	0,00	0,00	1.396.062,00	1.791.492,54	1.679.438,22	1.417.674,75
Comparticipação recebida (acumulado)	0,00	0,00	226.721,50	722.787,17	1.346.791,01	1.398.066,14
A prever no orçamento	0,00	0,00	1.396.062,00	1.564.771,04	956.651,05	70.883,74
Previsto no Orçamento	391.200,00	187.023,00	117.500,00	1.222.000,00	956.652,00	1.000,00
Diferença	-391.200,00	-187.023,00	1.278.562,00	342.771,04	-0,95	69.883,74

Verifica-se, assim, pelo quadro acima que os valores que foram previstos no orçamento estão abaixo ou alinhados com o que era previsível receber e que estava evidenciado na candidatura.

Requalificação Urbana do Núcleo Antigo de Sesimbra

Valores Aprovados	Elegível	Comparticipação	Soma de 2009		Soma de 2010		Soma de 2011		Soma de 2012		Soma de 2013	
			Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação
331 - Total Aprovação (04/2010)	1.046.614,20	523.307,10	150.910,20	75.455,10	642.557,00	321.278,50	253.147,00	126.573,50				
331 - Total 1ª rep. (02/2012)	693.701,28	450.905,83			7.381,00	4.797,65	9.562,08	6.215,35	676.758,20	439.892,83		
331 - Total 2ª rep. (04/2013)	649.361,61	422.085,05			7.381,00	4.797,65	9.562,08	6.215,35	555.501,42	361.075,92	76.917,11	49.996,12
331 - Total 3ª rep. (10/2013)	648.004,82	421.203,13			7.381,00	4.797,65	9.562,08	6.215,35	555.501,42	361.075,92	75.560,32	49.114,21

331 - RUNAS	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Comparticipação aprovada	0,00	0,00	523.307,10	523.307,10	450.905,83	421.203,13
Comparticipação recebida (acumulado)	0,00	0,00	0,00	341.139,68	400.589,94	421.203,13
A prever no orçamento	0,00	0,00	523.307,10	523.307,10	109.766,15	20.613,19
Previsto no Orçamento	391.200,00	215.000,00	50.000,00	448.500,00	109.766,00	1.000,00
Diferença	-391.200,00	-215.000,00	473.307,10	74.807,10	0,15	19.613,19

Verifica-se, assim, pelo quadro acima que os valores que foram previstos no orçamento estão abaixo ou alinhados com o que era previsível receber e que estava evidenciado na candidatura.



Câmara Municipal de Sesimbra

✓

Requalificação da Fortaleza de Santiago – Museu do Mar

Valores Aprovados	2010		2011		2012		2013		2014	
	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação
329 - Total Aprovação (04/2010)	1.300.000,00	650.000,00	1.300.000,00	650.000,00						
329 - Total 1ª rep.(07/2011)	1.634.435,35	817.217,68			1.634.435,35	817.217,68				
329 - Total 2ª rep.(11/2011)	1.634.435,35	1.062.382,98			1.634.435,35	1.062.382,98				
329 - Total 3ª rep.(02/2012)	1.970.734,07	1.280.977,15			73.433,46	47.731,75	1.677.244,00	1.090.208,60	220.056,61	143.036,80
329 - Total 4ª rep.(07/2012)	1.756.333,72	1.280.894,18			73.433,46	53.555,02	631.939,09	460.873,18	1.050.961,17	766.465,98
329 - Total 5ª rep.(07/2014)	1.454.125,80	1.060.493,95			73.433,46	53.555,02	557.766,98	406.779,46	469.388,11	342.324,75

329 - Fortaleza de Santiago	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Comparticipação aprovada	0,00	0,00	650.000,00	1.062.382,98	1.280.894,18	1.280.894,18
Comparticipação recebida (acu)	0,00	0,00	47.731,75	464.671,65	802.659,23	1.007.469,25
A prever no orçamento	0,00	0,00	650.000,00	1.014.651,23	816.222,53	478.234,95
Previsto no Orçamento	391.200,00	200.000,00	105.500,00	1.040.000,00	816.222,00	399.981,00
Diferença	-391.200,00	-200.000,00	544.500,00	-25.348,77	0,53	78.253,95

Verifica-se, assim, pelo quadro acima que os valores que foram previstos no orçamento, à exceção de 2012 para a qual não se encontra aparente justificação, estão abaixo ou alinhados com o que era previsível receber e que estava evidenciado na candidatura.

Recuperação do Edifício da Rua Dr. Aníbal Esmeriz

Valores Aprovados	2009		2010		2011		2012		2013	
	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação
332 - Total Aprovação (03/2010)	364.000,00	182.000,00	364.000,00	182.000,00						
332 - Total 1ª rep.(03/2011)	681.929,26	340.964,63	14.343,84	7.171,92	28.212,71	14.106,36	639.372,71	319.686,36		
332 - Total 2ª rep.(11/2011)	681.929,26	443.254,02	14.343,84	9.323,50	28.212,71	18.338,26	639.372,71	415.592,26		
332 - Total 3ª rep.(01/2012)	854.320,53	555.308,34	14.343,84	9.323,50	24.469,69	15.905,30	1.771,20	1.151,28	813.735,80	528.928,27
332 - Total 4ª rep.(07/2012)	709.699,24	555.268,69	14.343,84	11.222,62	24.469,69	19.145,09	1.771,20	1.385,79	669.114,51	523.515,19
332 - Total 5ª rep.(04/2013)	162.764,66	105.797,03	14.343,84	9.323,50	28.274,87	18.378,67			38.763,62	25.196,35

332 - Edifício R.Dr. Aníbal Esmeriz	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Comparticipação aprovada	0,00	0,00	182.000,00	443.254,02	555.268,69	105.797,03
Comparticipação recebida (acumulado)	0,00	0,00	22.808,95	44.035,00	96.627,79	101.713,46
A prever no orçamento	0,00	0,00	182.000,00	420.445,07	511.233,69	9.169,24
Previsto no Orçamento	391.200,00	180.000,00	107.000,00	390.000,00	50.000,00	1.000,00
Diferença	-391.200,00	-180.000,00	75.000,00	30.445,07	461.233,69	8.169,24

Verifica-se, assim, pelo quadro acima que os valores que foram previstos no orçamento estão abaixo ou alinhados com o que era previsível receber e que estava evidenciado na candidatura.





Câmara Municipal de Sesimbra

Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância do Pinhal do General

Valores Aprovados	Elegível	Comparticipação	Soma de 2007		Soma de 2008		Soma de 2009		Soma de 2010		Soma de 2011	
			Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação
55 - Total Aprovação (09/2008)	1.500.000,00	750.000,00			1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	250.000,00				
55 - Total 1ª rep.(06/2011)	1.874.151,32	997.075,66	12.463,00	6.231,50	357.429,41	178.714,71	1.492.571,95	746.285,98	11.686,96	5.843,48		
55 - Total 2ª rep.(11/2011)	1.874.151,32	1.218.198,36	12.463,00	8.100,95	357.429,41	232.329,12	1.492.571,95	970.171,77	11.686,96	7.596,52		
55 - Total 3ª rep.(07/2012)	1.873.213,12	1.217.588,53	25.047,00	16.280,55	350.789,41	228.013,12	1.473.353,88	957.680,02	19.310,73	12.551,97	4.712,10	3.062,87

55 - Escola Pinhal do General	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Comparticipação aprovada	750.000,00	750.000,00	750.000,00	1.218.198,36	1.217.588,53	0,00
Comparticipação recebida (acumulado)	622.856,75	712.500,00	878.598,69	1.150.354,09	1.154.042,64	1.214.781,73
A prever no orçamento	750.000,00	127.143,25	37.500,00	339.599,67	67.234,44	63.545,89
Previsto no Orçamento	750.000,00	156.760,00	37.500,00	347.000,00	66.519,00	1.000,00
Diferença	0,00	-29.616,75	0,00	-7.400,33	715,44	62.545,89

Verifica-se, assim, pelo quadro acima que os valores que foram previstos no orçamento estão abaixo ou alinhados com o que era previsível receber e que estava evidenciado na candidatura. A diferença negativa do ano 2010 refere-se a uma verba recebida em 30/12/2009 (€269.242,73). Relativamente ao ano de 2012, recebeu-se em 30/12/2011 o valor de €8.409,17, que influencia negativamente o resultado obtido para 2010.

Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância de Sampaio

Valores Aprovados	Elegível	Comparticipação	Soma de 2009		Soma de 2010		Soma de 2011		Soma de 2012		Soma de 2013	
			Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação
180 - Total Aprovação (12/2008)	1.600.000,00	800.000,00	500.000,00	250.000,00	1.100.000,00	550.000,00						
180 - Total 1ª rep.(10/2011)	2.417.514,44	1.208.757,22	9.273,60	4.636,80	322.156,83	161.078,42	1.538.447,28	769.223,64	547.636,73	273.818,37		
180 - Total 2ª rep.(11/2011)	2.417.514,44	1.571.384,39	9.273,60	6.027,84	322.156,83	209.401,94	1.538.447,28	999.990,73	547.636,73	355.963,87		
180 - Total 3ª rep.(10/2012)	2.347.595,39	1.525.937,00	9.273,60	6.027,84	322.156,83	209.401,94	1.485.516,83	965.585,94	530.648,13	344.921,28		
180 - Total 4ª rep.(04/2013)	2.332.981,42	1.439.449,54	8.641,80	5.331,99	511.554,68	315.629,24	837.094,93	516.487,57	620.790,61	383.027,81	354.899,40	218.972,93
180 - Total 5ª rep.(10/2013)	2.298.332,37	1.418.071,07	8.641,80	5.331,99	511.554,68	315.629,24	837.094,93	516.487,57	620.790,61	383.027,81	320.250,35	197.594,47

180 - Escola de Sampaio	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Comparticipação aprovada	800.000,00	800.000,00	800.000,00	1.571.384,39	1.525.937,00	1.418.071,07
Comparticipação recebida (acumulado)	0,00	0,00	530.121,58	1.076.047,10	1.339.861,85	1.339.861,85
A prever no orçamento	800.000,00	800.000,00	800.000,00	1.041.262,81	449.889,90	78.209,22
Previsto no Orçamento	800.000,00	800.000,00	800.000,00	1.040.000,00	449.889,00	93.038,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	1.262,81	0,90	-14.828,78

A última reprogramação aprovada já no último trimestre previa uma diminuição do valor elegível e, consequentemente, da participação aprovada. Este facto influenciou negativamente a previsão do orçamento para 2014.



Câmara Municipal de Sesimbra

Recuperação do Edifício Casa do Bispo

Valores Aprovados	Elegível	Comparticipação	Soma de 2009		Soma de 2010		Soma de 2011		Soma de 2012		Soma de 2013	
			Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação
330 - Total Aprovação (03/2010)	354.650,00	177.325,00	17.780,00	8.890,00	336.870,00	168.435,00						
330 - Total 1ª rep. (09/2011)	324.708,73	162.354,37	6.860,16	3.430,08	17.746,08	8.873,04	300.102,49	150.051,25				
330 - Total 2ª rep. (01/2012)	324.708,73	211.060,67	6.860,16	4.459,10	17.746,08	11.534,95	300.102,49	195.066,62				
330 - Total 3ª rep. (02/2013)	324.143,72	210.693,42	6.860,16	4.459,10	17.746,08	11.534,95	34.123,39	22.180,20	265.414,09	172.519,16		

330 - Casa do Bispo	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Comparticipação aprovada	0,00	0,00	177.325,00	162.354,37	211.060,67	210.693,42
Comparticipação recebida (acumulada)	0,00	0,00	0,00	200.507,64	210.693,42	210.693,42
A prever no orçamento	0,00	0,00	177.325,00	162.354,37	10.553,03	0,00
Previsto no Orçamento	391.200,00	170.000,00	77.000,00	130.000,00	9.320,00	1.000,00
Diferença	-391.200,00	-170.000,00	100.325,00	32.354,36	1.233,03	-1.000,00

Em novembro de 2013 deu entrada o valor de €10.185,78. Nessa altura, o orçamento da receita já deveria estar concluído, pelo que provisionou-se rubrica para 2014. Para os restantes anos verifica-se que os valores que foram previstos no orçamento estão abaixo ou alinhados com os que eram expectáveis de receber e que estava evidenciado na candidatura.

Proteção e Valorização da Margem Sul da Lagoa de Albufeira

Valores Aprovados	Elegível	Comparticipação	Soma de 2009		Soma de 2010		Soma de 2011		Soma de 2012	
			Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação
308 - Total Aprovação (09/2009)	2.110.502,00	1.055.251,00	28.200,00	14.100,00	1.041.151,00	520.575,50	1.041.151,00	520.575,50		
308 - Total 1ª rep. (01/2012)	2.110.502,00	1.055.251,00	19.983,25	9.991,63					2.090.518,75	1.045.259,38

308 - Lagoa de Albufeira	2010	2011	2012	2013
Comparticipação aprovada	534.675,50	1.055.251,00	1.055.251,00	1.055.251,00
Comparticipação recebida (acumulada)	11.659,95	11.659,95	11.659,95	11.659,95
A prever no orçamento	534.675,50	1.043.591,05	1.043.591,05	1.043.591,05
Previsto no Orçamento	500.000,00	45.500,00	1.365.000,00	10,00
Diferença	34.675,50	998.091,05	-321.408,95	1.043.581,05

Verifica-se, assim, pelo quadro acima que os valores que foram previstos nos orçamentos de 2010, 2011 e 2013 estão abaixo ou alinhados com o que era previsível receber e que estava evidenciado na candidatura. Relativamente a 2012 a diferença aparenta prender-se com o facto de a maior parte dos projetos financiados terem passado para uma participação de 65%, tendo sido provisionado neste sentido.



Câmara Municipal de Sesimbra

Requalificação da Praia do Moinho de Baixo

Valores Aprobados	Elegível	Comparticipação	Soma de 2008		Soma de 2009		Soma de 2010		Soma de 2011		Soma de 2012	
			Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação	Elegível	Comparticipação
136 - Total Aprovação (12/2008)	1.891.913,83	945.956,92	78.865,00	39.432,50	604.349,63	302.174,82	1.208.699,20	604.349,60				
136 - Total 1ª rep.(10/2011)	1.891.913,01	945.956,51			44.376,00	22.188,00	72.492,36	36.246,18	1.198.809,65	599.404,83	576.235,00	288.117,50
136 - Total 2ª rep.(07/2012)	171.542,64	85.771,32			53.251,20	26.625,60	89.998,56	44.999,28	28.292,88	14.146,44		

136 - Moinho de Baixo	2009	2010	2011	2012	2013
Comparticipação aprovada	341.607,32	945.956,92	945.956,92	945.956,51	85.771,32
Comparticipação recebida (acumulado)	0,00	48.079,78	85.771,32	85.771,32	85.771,32
A prever no orçamento	341.607,32	945.956,92	897.877,14	860.185,19	0,00
Previsto no Orçamento	0,00	600.000,00	254.550,00	910.000,00	10,00
Diferença	341.607,32	345.956,92	643.327,14	-49.814,81	-10,00

Em dezembro de 2011 deu entrada o valor de €37.691,54, valor este que ainda assim não era suficiente para abolir a diferença. Para os restantes anos verifica-se que os valores que foram previstos no orçamento estão abaixo ou alinhados com os que eram expectáveis de receber e que estava evidenciado na candidatura.

- Loteamentos e Obras – AUGI's

Em consequência da situação económica do País, o desenvolvimento dos processos relativos às AUGI's sofreram atrasos, os quais tiveram grande influência ao nível da arrecadação das verbas respeitantes ao capítulo dos loteamentos e obras, tendo apenas sido arrecadadas nos anos de 2009 a 2012 receitas no valor de €6.598.599,84, quando estavam previstas arrecadar €17.255.547,52 relativos a taxas urbanísticas.

- Impostos Diretos

A comunicação das Finanças respeitantes aos impostos diretos apenas ocorreu em 2012 contendo tal documento os dados respeitantes aos anos anteriores como se pode verificar nos quadros anexos n.ºs 5.

Alínea H)

O controlo dos níveis de execução orçamental é acompanhado e efetuado mensalmente, através de mapas elaborados pelo serviço de contabilidade.

Alínea I)

Após entrada em vigor da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, e Decreto-lei n.º 127/2012 de 21 de junho, as regras previstas naqueles diplomas têm vindo a ser cumpridas, bem como as que constam no POCAL.

Ponto 3.2.2. – Alínea K), L), M) e N)

Após a conclusão dos investimentos no decorrer de 2014 inseridos no QREN, a assunção de novos investimentos levarão em linha de conta a adequação dos respetivos montantes às disponibilidades financeiras do Município, não descurando os custos futuros relativos á sua manutenção e conservação.





Câmara Municipal de Sesimbra

Ponto 3.2.2.1. e Ponto 3.3.1.2. – Alínea T)

Quanto ao endividamento de médio e longo prazo o Município de Sesimbra prosseguirá os objetivos constantes no artigo 48 do Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Empresas Intermunicipais. O serviço da dívida tem vindo a ser satisfeito, registando-se uma tendência para a respetiva redução visto terem sido totalmente amortizados três empréstimos nos anos de 2013 e 2014.

Ponto 3.2.2.2

Alínea O)

À semelhança de anos anteriores, no seguimento da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011 a Câmara Municipal deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação de um empréstimo de curto prazo nos termos da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro, Lei das Finanças Locais, com a finalidade de ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria a ser amortizado no prazo máximo de um ano.

O não pagamento do empréstimo durante o ano de 2011 foi motivado por razões de ordem financeira, visto que a arrecadação de receitas previstas, entre outras, provenientes dos fundos comunitários e impostos municipais em atraso, anexos n.ºs 5 e 6, não foram transferidas, por motivos que não podem ser atribuídos ao Município.

A amortização do referido empréstimo veio a ocorrer no dia 15 de fevereiro de 2012 dentro do prazo de vigência do contrato, não tendo por isso sido convertido em empréstimo de médio e longo prazo passível de ser utilizado no financiamento do défice orçamental do Município o que modificaria a respetiva finalidade, que era o de ocorrer a eventuais dificuldades na gestão de tesouraria no próprio ano, não se prevendo que a verba utilizada do referido empréstimo estivesse em vigor em mais que um orçamento.

Deste modo julga-se demonstrar não só a inexistência de qualquer intenção de procedimento incorreto ao não submeter a visto prévio do Tribunal de Contas o aludido contrato, pois como habitualmente sempre os empréstimos de curto prazo contraídos tinham sido amortizados até ao final do ano a que respeitavam bem como o mesmo estar enquadrado pela Lei das Finanças Locais no seu artigo 38, n.º 3 situação que no artigo 50.º do Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, está clarificada ao referir que “ os empréstimos de curto prazo têm de ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados” o que constitui um novo enquadramento orçamental deste tipo de empréstimo, o que não acontecia na anterior versão da Lei das Finanças Locais.

Ponto 3.2.2.3

Alínea P)

As receitas em relação às quais as Autarquias têm maior margem de manobra financeira são as oriundas das taxas tarifas e preços. O apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes á fixação de tarifas e preços dos bens e serviços decorrem do POCAL, tendo por isso o Município procedido à contratação das firmas BDO e CESUR para o desenvolvimento dos trabalhos técnicos neste âmbito bem como dos respetivos regulamentos que decorreram nos anos de 2008 a 2012.

Pelo peso que têm na globalidade da despesa a aquisição de bens e serviços estes têm sido objeto da intervenção prioritária, embora a racionalização das despesas não possa pôr em causa despesas fundamentais, como as refeições escolares, iluminação pública, seguros, comunicações, tratamento de esgotos e resíduos, energia elétrica, aluguer de instalações entre outros. É igualmente de referir que alguns destes serviços têm sofrido grandes aumentos da carga fiscal como por exemplo aconteceu no IVA das refeições escolares e energia elétrica, cujas taxas subiram significativamente.



Câmara Municipal de Sesimbra

Alínea Q e R)

Tem sido levado a cabo nos últimos anos a redução dos níveis da dívida de funcionamento particularmente no que diz respeito a combustíveis, consumos de eletricidade nas instalações, renda de edifícios, consumíveis, conservação e reparação de viaturas trabalhos especializados, entre muitas outras, conforme se demonstra no anexo 7.

Alínea S)

A redução dos prazos médios de pagamento tem vindo a ocorrer conforme evidenciado na comunicação da DGAL (anexo n.º 8).

Ponto 3.3.1.1

As recomendações da IGF quanto ao perímetro relevante para o cumprimento dos limites legais de endividamento foram considerados desde 2012.

Ponto 3.3.1.3 – Alínea U)

O aprofundamento da crise económica em 2011, iniciada nos anos anteriores, teve consequências nefastas na situação financeira do Município de tal modo que acabou por criar uma situação de não cumprimento dos limites especiais do endividamento líquido, dado a diminuição da receita efetiva naquele período, que coincidiu com um ciclo intenso de investimentos de fundamental importância no desenvolvimento do Concelho decorrentes da aprovação das candidaturas no âmbito do QREN, (anexo n.º 9).

Para o incumprimento do limite especial relativo ao endividamento líquido de 2011 contribuiu essencialmente a não arrecadação de verbas devidas ao Município, por parte do QREN e impostos municipais não cobrados pelas Finanças entre outras instituições, conforme o descrito nos documentos anexos, pelo que, quer o limite especial inscrito no Orçamento de estado, quer a manutenção em vigor da Lei das Finanças Locais, naquele capítulo, em ambas as situações o limite do endividamento estaria assegurado, à semelhança do ocorrido até então.

Acresce ainda o fato do desenvolvimento do processos das AUGI's ter sofrido, em consequência da situação económica do País, um grande atraso no respetivo desenvolvimento com influência direta no apuramento do endividamento líquido. Desde há alguns anos, o Município de Sesimbra tem em curso vários processos de legalização das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI's) que nos anos de 2009 a 2012 tiveram um grande impacto nas contas da autarquia. As várias AUGI's entre os anos de 2009 e 2012 deveriam ter liquidado ao Município de Sesimbra €17.255.547,52 respeitantes ao pagamento de taxas urbanísticas, mas só efetivamente entregaram €6.598.599.

De acordo com o relatório intercalar do Auditor do Município (cópia anexa n.º 10) relativo a 2011 os limites de endividamento estavam a ser cumpridos, situação que posteriormente veio a deteriorar-se em consequência da não arrecadação de receitas previstas não só das entidades referidas anteriormente, bem como, das correções indicadas no ponto 3.1.2 do projeto de relatório da IGF.

A situação de excesso do referido limite deixou de se verificar nos anos seguintes. De acordo com o Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, quanto a esta questão, o Município de Sesimbra apresenta uma margem significativa conforme a comunicação da DGAL, anexo n.º 11.



Câmara Municipal de Sesimbra

Ponto 3.3.1.4. – Alínea V) e W)

A melhoria da informação prestada à DGAL, bem como a recolha periódica de informação junto das entidades abrangidas pelo perímetro legal relevante tem vindo a ocorrer.

Ponto 3.4.1. – Alínea X)

Os objetivos do PAEL que consistem em última análise na redução progressiva das dívidas a terceiros, tem vindo a ser alcançados, o que significa que o Município de Sesimbra tem efetuado com rigor e nível de cumprimento o processo de saneamento financeiro decorrente da adesão ao PAEL.

Ponto 3.5.1.

Alínea Y)

A apresentação em todos os Balanços do Município de Sesimbra dos valores relativos às amortizações de contratos de Empréstimos de M/LP exigíveis no exercício seguinte, teve sempre em consideração as orientações da DGAL sobre esta matéria, conforme anexo n.º 12. O Tribunal de Contas nas diversas avaliações às contas de gerência do Município nunca fez qualquer observação, recomendação ou pedido de esclarecimento sobre esta matéria.

Alínea Z)

A não apresentação, no passivo de M/LP dos balanços do Município de Sesimbra, do valor das dívidas decorrentes de acordos de pagamento celebrados com fornecedores cujo pagamento será efetuado no ano seguinte, deveu-se ao facto das dívidas desses acordos de pagamento, resultarem de fornecimentos de produtos/serviços prestados ao Município de Sesimbra, cuja data de vencimento é em regra de um mês, o que configura uma relação jurídica de curto prazo, registada contabilisticamente como dívida de curto prazo, e foi entendimento do Município de Sesimbra, que pelo facto de se ter celebrado um acordo de pagamento não as transformaria em dívidas de médio longo prazo.

Contudo face à recomendação da IGF, a mesmo será levada em conta.

Alínea AA)

De acordo com a recomendação, a centralização do arquivo das cauções e garantias prestadas pelos fornecedores/empreiteiros será feita futuramente e centralizada na contabilidade.

Ponto 3.5.2.

Alínea BB), CC), DD) e EE)

No ano de 2006, o executivo da Câmara Municipal de Sesimbra decidiu implementar um Sistema de Gestão da Qualidade, que deveria integrar os trabalhos necessários para a definição de um Sistema de Controlo Interno.

Numa primeira fase, que culminou em 2009 com a certificação do Sistema de Gestão Autárquico da CMS pela APCER, segundo a norma NP EN ISO 9001, foram desenvolvidas as seguintes ações de desenvolvimento da implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade:





Câmara Municipal de Sesimbra

- ✓ **Diagnósticos e avaliação do estado dos serviços** face às referências a considerar para o desenvolvimento do Sistema de Gestão da Qualidade;
- ✓ **Definição da arquitetura dos processos**;
- ✓ **Caracterização inicial dos processos e procedimentos** com as diferentes unidades orgânicas;
- ✓ **Ações de sensibilização e formação** para a gestão da qualidade e procedimentos associados (nomeadamente em termos de Sistema de Controlo Interno);
- ✓ **Formação e certificação dos auditores internos**;
- ✓ **Programação das auditorias internas**, constituição das equipas auditoras com integração dos auditores internos em formação;
- ✓ **Realização das auditorias internas.**

Nesta fase, foram desenhadas as propostas das normas de funcionamento que integram a Norma de Controlo Interno, tendo inclusive algumas sido aprovadas ainda em 2009, como é o caso das relacionadas com as aquisições (Norma de Funcionamento n.º 03 – Gestão de Aprovisionamentos de 30/04/2009 e Norma de Funcionamento n.º 12 – avaliação de fornecedores de 10/07/2009) ou com a conferência de faturas – instrução de trabalho de 12/01/2009.

Após a tomada de posse do Executivo Municipal, que ocorreu em outubro de 2009, foram reforçados os trabalhos relacionados com a **Norma de Controlo Interno**, no que diz respeito à sistematização desenhada em normas de funcionamento de procedimentos já implementados nos serviços (formalização das Normas de Funcionamento n.º 25 a n.º 31).

Nessa data, e em paralelo, decorreram os trabalhos de elaboração de um **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**. De facto, esses trabalhos vinham ao encontro do definido na Política da Qualidade da Câmara Municipal de Sesimbra e dos trabalhos desenvolvidos na implementação de metodologias e práticas administrativas que reduziam de forma significativa os riscos de corrupção.

Na Câmara Municipal de Sesimbra, a elaboração e execução do **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** constituiu uma atividade integrada em pleno no processo de desenvolvimento da melhoria dos serviços suportado pela gestão da qualidade e, conseqüentemente, para a satisfação do munícipe, constituindo assim mais uma etapa deste processo contínuo de melhoria, a qual centra-se essencialmente na implementação de um sistema de controlo interno eficaz, que reduza para níveis pouco significativos o risco de corrupção associado à atividade da administração local.

O **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, aprovado em Reunião de Câmara de 23/06/2010, foi remetido ao Presidente do Conselho de Prevenção da Corrupção em 08/10/2010.

O relatório de execução do **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** foi remetido ao Presidente do Conselho de Prevenção da Corrupção, à Inspeção Geral das Finanças e à DGAL em 24/02/2014 (órgãos de superintendência e controlo), anexo n.º 13.

A nova versão do **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, datada de 24/04/2014, será remetida ao Presidente do Conselho de Prevenção da Corrupção, à Inspeção Geral das Finanças e à DGAL no atual trimestre, anexo n.º 14.





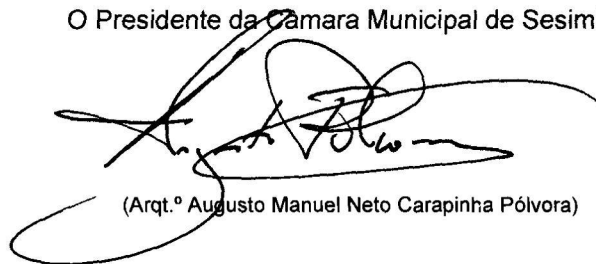
Câmara Municipal de Sesimbra

Os documentos em referência foram integrados no sistema de avaliação e monitorização da CMS, no ciclo de gestão 2010/2011. De facto, a CMS aplica desde 2010 um sistema de avaliação e monitorização designado de AIAVA (Auditorias Internas de Âmbito e Valor Acrescentado), onde é verificada a conformidade com os referenciais da Qualidade, com a **Norma de Controlo Interno**, com o **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, para além da verificação da conformidade legal.

Os resultados das auditorias, em termos de **Norma de Controlo Interno e Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** são sistematizados em relatórios que se pretendem anuais, promovendo e evidenciando um tratamento das situações detetadas. As auditorias permitiram identificar situações que foram rapidamente sanadas pelos serviços, mas também promoveram a identificação de situações em que se verificava ser possível ainda melhorar os mesmos documentos e que foram incluídas nas revisões dos mesmos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra



(Arqt.º Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora)

LA